REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 338/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave a atual situação em que se encontra a cidade de Salvador, em decorrência da Pandemia ocasionada pela COVID-19;

b) se faz necessária a adoção de medidas para o combate do referido vírus;

c) a Secretaria Municipal de Saúde é um órgão de suma importância, principalmente no enfrentamento à COVID-19;

d) a ideia é disponibilizar as informações para planejamentos, diálogos, ações e outros, com objetivo de interagirem e viabilizarem melhores formas de atuações no combate à COVID-19,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, analisar a possibilidade de promover, através da Secretaria Municipal de Saúde ou de outra que julgar pertinente, a transmissão dos encontros remotos/virtuais com os comitês de enfrentamentos à COVID-19.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade